



Documento Estratégico de Cooperação da CPLP 2020 - 2026

16 de julho de 2019

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DA COOPERAÇÃO DA CPLP 2020-2026	4
3. ÁREAS E SETORES DE INTERVENÇÃO DA COOPERAÇÃO DA CPLP 2020-2026.....	5
4. OPERACIONALIZAÇÃO DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO 2020-2026	6
4.1. SETORES PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO DO DEC 2020-2026.....	7
4.2. OBJETIVOS DO DEC 2020-2026	9
4.2.1. <i>Objetivos Programáticos</i>	<i>9</i>
4.2.2. <i>Objetivos de Reforço Orgânico</i>	<i>9</i>
4.2.3. <i>Objetivos de Alargamento da Participação.....</i>	<i>10</i>
4.2.4. <i>Objetivos de Diversificação de Parcerias.....</i>	<i>10</i>
4.2.5. <i>Objetivos de Melhoria da Monitorização</i>	<i>10</i>

1. Introdução

A Nova Visão Estratégica da CPLP para o período de 2016 a 2026, adotada pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Brasília, novembro de 2016), veio reforçar a convicção de que a Cooperação entre os Estados-Membros (EM) da CPLP e desta com distintos parceiros de desenvolvimento é um pilar estratégico da Organização que permite afirmar a identidade dos EM e reforçar os laços culturais, sociais, económicos e políticos entre estes.

Adicionalmente, a cooperação da CPLP contribui para o desenvolvimento sustentável dos EM, a consolidação política, económica e social da Comunidade e para a sua projeção enquanto Organização Internacional.

Dito isso, reforçar a Cooperação da CPLP e dotá-la de uma visão de conjunto permitirá melhor comunicar os sucessos alcançados e o contributo coletivo dos EM da CPLP para a prossecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e para os Objetivos por ela definidos.

2. Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP 2020-2026

A Cooperação da CPLP assume-se como transversal, uma vez que promove a interligação entre várias áreas e setores e está alinhada com os compromissos expressos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A cooperação da CPLP é organizada de forma integrada, coordenada e harmonizada, com base nos seguintes elementos:

- Prioridades definidas pelos seus EM;
- Iniciativas programadas pelos seus órgãos estatutários decorrentes da sua Visão Estratégica;
- Estratégias aprovadas sectorialmente, e
- Prioridades definidas pelas presidências *pro tempore*.

A principal orientação para a formulação do Documento Estratégico de Cooperação da CPLP (DEC) para o período 2020-2026 resulta da Visão Estratégica da CPLP. É esse documento que orienta o caminho da Comunidade sobre a política de cooperação e identifica a forma de se estabelecerem sinergias e diálogos com diferentes parceiros de desenvolvimento.

A adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, constitui um marco para a cooperação para o desenvolvimento e, em particular para as organizações intergovernamentais, como a CPLP.

Esse quadro de referência oferece uma oportunidade para que se redinamize o planeamento e se sistematizem intervenções pluridisciplinares em setores que, pela sua transversalidade possuem a capacidade de fomentar intervenções sinérgicas, buscando níveis acrescidos de coerência, harmonização e coordenação.

Além disso, a cooperação da CPLP também deve explorar complementaridades e sinergias que potenciem mais-valias no quadro das dinâmicas de cooperação que vêm sendo geradas e protagonizadas por distintos atores setoriais.

A transversalidade e os desafios inerentes à promoção do desenvolvimento sustentável e à Visão Estratégica da CPLP recomendam o crescente aprimoramento dos mecanismos de concertação e articulação entre os atores envolvidos em atividades de cooperação na CPLP.

Será necessário fomentar a crescente ligação entre as deliberações resultantes das Reuniões Ministeriais Setoriais (RMS), expressas nos respetivos Planos de Ação (PAT) e Planos Estratégicos de Cooperação Setorial (PECSET), e as deliberações que resultam das Reuniões de Pontos Focais de Cooperação (RPFC) da CPLP.

O DEC 2020-2026 tem, assim, como instrumentos orientadores:

- i. A Visão Estratégica da CPLP 2016-2026;
- ii. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nela inscritos;
- iii. As deliberações de órgãos da CPLP: Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (CCEG), Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (ROCM), Comité de Concertação Permanente (CCP), Reuniões Ministeriais Setoriais (RMS) e RPFC.

Por outro lado, pretende valorizar e fomentar a coerência e articulação entre os documentos de cooperação sectorial:

- i. Os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial (PECSET) aprovados nas respetivas Reuniões Ministeriais;
- ii. Os Planos de Ação das Reuniões Ministeriais Setoriais (PAT).

3. Áreas e Setores de Intervenção da Cooperação da CPLP 2020-2026

Os últimos anos da cooperação da CPLP ficam marcados na agenda comunitária pelo reforço e visibilidade de temáticas como:

- Saúde;
- Segurança Alimentar e Nutricional;
- Ambiente, na componente dos recursos hídricos;

- Comunicações, entre outros, na componente da Agenda Digital e Governação Eletrónica, e
- Assuntos Sociais, destacando as componentes do combate ao Trabalho Infantil e do diálogo social tripartido.

Igualmente se registaram avanços assinaláveis nos seguintes domínios:

- Juventude e Desportos;
- Género e Empoderamento da Mulher;
- Ensino Superior, Ciência e Tecnologia;
- Cultura;
- Educação;
- Boa Governação e Direitos humanos;
- Defesa;
- Mares;
- Energia;
- Ambiente;
- Turismo e
- Educação para o desenvolvimento.

Mais recentemente, foi também reforçada a dimensão da cooperação económica, financeira e empresarial da CPLP, criando oportunidades e estímulos ao futuro da Comunidade.

A tipologia de atividades em todos estes domínios tem sido baseada em atuações que promovem a troca e partilha de práticas, a capacitação e o reforço institucional.

4. Operacionalização do Documento Estratégico de Cooperação 2020-2026

O DEC estabelece um quadro orientador, que define as opções estratégicas da cooperação da CPLP para o médio prazo em consonância com:

- Os compromissos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos por ela assumidos, e

- Os princípios assumidos pela Visão Estratégica da CPLP, documento que ilustra a ação e o posicionamento estratégico da Organização a médio prazo.

O DEC contribui, ainda, para a articulação e harmonização das intenções e prioridades manifestadas nos Planos Estratégicos de Cooperação Setorial (PECSET), resultantes das Reuniões Ministeriais, sistematizando posicionamentos comuns entre as deliberações provenientes dessas áreas temáticas e as orientações resultantes das decisões emanadas da RPFPC.

Na sua implementação o DEC deve também observar as orientações das presidências *pro tempore* bem como dos órgãos decisórios da CPLP.

O DEC contribui para assegurar uma maior coerência no pilar de cooperação da CPLP com o propósito de:

- Definir atividades coerentes e alinhadas com as prioridades de atuação definidas e otimizando os recursos existentes;
- Incrementar um maior grau de eficácia e eficiência na execução das atividades de cooperação planeadas e aprovadas, na lógica da obtenção de resultados, e
- Promover uma harmonização global de toda a cooperação da e na CPLP, articulando os diferentes tipos de atores, melhorando a comunicação, imagem, monitorização e conseqüente avaliação de resultados.

4.1. Setores Prioritários de Intervenção do DEC 2020-2026

A implementação dos compromissos decorrentes do endosso da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável¹ obriga ao planeamento e sistematização de intervenções pluridisciplinares em setores que, pela sua transversalidade possuem a capacidade de fomentar intervenções sinérgicas, buscando níveis acrescidos de coerência e eficácia.

¹ A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é o resultado do trabalho conjunto entre governos e cidadãos de todo o mundo para criar um quadro global de apoio à implementação de um novo conceito de desenvolvimento – económico, social e ambiental. Integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que abrangem áreas muito diversas, mas interligadas que visam alcançar um futuro melhor, mais próspero e sustentável para as gerações presentes e futuras, não deixando ninguém para trás e alcançando os mais vulneráveis primeiro.

No quadro da cooperação da CPLP, as estratégias setoriais, refletidas nos PECSET, foram sendo construídas tendo em conta que potenciam o trabalho em rede e a transversalidade. Esta abordagem tem permitido o alargamento da colaboração entre as diferentes áreas técnicas de cooperação da CPLP e o estabelecimento de diferentes plataformas de diálogo com diversos parceiros de desenvolvimento. Urge agora compatibilizar e harmonizar as dinâmicas da cooperação setorial com as necessidades de focalização, coordenação e alinhamento, identificadas por órgãos da CPLP, particularmente pela RPFPC.

Considerando os objetivos plasmados na Visão Estratégica da CPLP 2016-2026, o estágio de desenvolvimento dos seus EM, os respetivos Planos e Estratégias Nacionais de Desenvolvimento e o potencial de influência estratégica da cooperação da CPLP, o DEC 2020-2026 deverá apostar sectorialmente nas seguintes áreas temáticas:

- i. Ambiente e Alterações Climáticas;
- ii. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- iii. Cultura;
- iv. Direitos Humanos e Boa Governança;
- v. Educação;
- vi. Energia;
- vii. Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher;
- viii. Juventude e Desportos;
- ix. Saúde;
- x. Segurança Alimentar e Nutricional, e
- xi. Turismo.

Espera-se que o DEC 2020-2026 venha ser operacionalizado com recurso a três Quadros Bienais de Cooperação (QBC):

- QBC 2020-2022;
- QBC 2022-2024, e
- QBC 2024-2026.

O QBC é o instrumento que planifica, para cada biénio, as atividades de cooperação da CPLP, através do diálogo com os diferentes atores.

4.2. Objetivos do DEC 2020-2026

No período de 2020 a 2026 o DEC promoverá o alcance de vários objetivos que se podem sistematizar nas seguintes tipologias:

- Programáticos, procurando gerar resultados concretos alinhados com os setores prioritários de intervenção;
- Reforço orgânico, com o propósito de melhor o diálogo e o alinhamento entre as estruturas protagonistas da cooperação da CPLP;
- Alargamento da participação de atores, chamando à cooperação da CPLP outros parceiros relevantes para o alcance dos objetivos programáticos;
- Diversificação de Parcerias e identificação de fontes de financiamento adicionais, promovendo o trabalho conjunto com outros atores e procurando o aumento dos recursos disponíveis para a cooperação da CPLP, e
- Melhoria da monitorização, com o intuito de incrementar a eficácia e a eficiência com que são utilizados os recursos colocados ao serviço da cooperação da CPLP.

4.2.1. Objetivos Programáticos

- Incrementar a Cooperação em todos os sectores considerados prioritários, mantendo o foco na capacitação e no reforço institucional;
- Promover ativamente a inclusão de temas transversais como a promoção dos direitos humanos, a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, e
- Promover Atividades que contribuam para a visibilidade da Comunidade e promovem o sentimento de pertença e união no seio da Comunidade.

4.2.2. Objetivos de Reforço Orgânico

- Reforçar do diálogo entre as RMS, a RPFC e o SECPLP e harmonizar as dinâmicas da cooperação setorial com as necessidades de focalização, coordenação e alinhamento, identificadas por órgãos da CPLP, particularmente pela RPFC;
- Incrementar os níveis de eficácia da cooperação da CPLP;

- Rever os PECSET e os PAT em vigor e promover o seu alinhamento com a Agenda 2030, conforme disposto no Manual de Cooperação e no DEC;
- Rever Regimento do Fundo Especial da CPLP e promover a sua aplicação, e
- Introduzir na dinâmica de trabalho e orgânica das RMS os novos instrumentos do ecossistema de cooperação da CPLP: Manual de Cooperação, DEC, QBC e FECPLP.

4.2.3. Objetivos de Alargamento da Participação

- Promover a partilha de responsabilidades financeiras entre os EM da Comunidade na contribuição para o Fundo Especial da CPLP;
- Fortalecer o diálogo com a sociedade civil, por intermédio dos Observadores Consultivos, Fórum da Sociedade Civil e Fundações, para assegurar uma maior participação destes atores nas atividades de cooperação da CPLP e na formulação das políticas sectoriais, e
- Operacionalizar o potencial de parceria e cooperação com o Observadores Associados da CPLP.

4.2.4. Objetivos de Diversificação de Parcerias

- A identificação de parcerias com outros atores de desenvolvimento – de agências de cooperação de países terceiros a organizações internacionais – conforme definido na Agenda de Ação de Adis Abeba, que partilhem a visão e os princípios dos EM da CPLP sobre o desenvolvimento sustentável, para a implementação de atividades de cooperação, e
- A mobilização efetiva de fontes de financiamento adicionais, de origem pública e privada, para o Fundo Especial da CPLP, para a implementação de atividades de cooperação.

4.2.5. Objetivos de Melhoria da Monitorização

- Consolidar as atividades de monitorização e avaliação do QBC, de acordo com o previsto no Manual de Cooperação da CPLP:
 - A cada 6 meses, reportando à RPFC, e

- Anualmente, com recurso a visitas ao terreno nas quais serão envolvidas as entidades executoras, o Ponto Focal de Cooperação e os Pontos Focais Setoriais dos países envolvidos na parceria.